Ata da décima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2022. Aos sete dias do mês de junho de 2022, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, Gilmar Schmidt, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência, solicitou que o vereador Adão Petriz de Oliveira prestasse juramento para tomar posse como vereador. Após o juramento juntou-se aos demais vereadores para dar sequencia aos trabalhos. Em atenção a pauta determinou que a secretária fizesse a leitura da ata da décima oitava sessão ordinária. Em votação a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Oficio nº103/2022 do Executivo Municipal em resposta aos requerimentos n.os 008;009;010 e 011/2022. Oficio nº104/2022 do Executivo Municipal em resposta as indicações n.os 029;030;031;032;033;034 e 035/2022. Ofício nº106/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº025/2021, o qual autoriza o executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2022. Baixado para análise das comissões. Indicação nº036/2022 dos vereadores: Marcos Antonio Valandro; Gilmar Schmidt e Antônio Ari Dalla Cortt. Indicando que o Executivo Municipal através do setor competente, verifique a possibilidade de instalação de novas lixeiras para separação de lixo em todos os locais que ainda não possuem, bem como consertar aquelas que encontram-se quebradas ou danificadas, ou até mesmo providenciar a troca das mesmas. Aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta em Ordem do Dia: Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº017/2022 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº018/2022 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas considerações finais o Sr. Presidente convocou todos os vereadores a comparecerem a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 14 de junho de 2022 (terça-feira) às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Everson Antonio Tedesco, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.